

Id:05D4E40BE59CAB57

Id:0047CE2A6F74AB83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2021 – CPL/PMI

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COMPONENTES DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL

EMPRESAS LICITANTES: 01) LA ROCHA ALVES ME (CNPJ Nº 10.171.846/0001-48); 02) FERREIRA & INACIO LTDA (CNPJ Nº 27.239.695/0001-15); 03) CORTEZ E ASSUNÇÃO LTDA ME (CNPJ Nº 30.920.589/0001-07); 04) VALDENIR ALVES MOURA EIRELI (CNPJ Nº 41.532.177/0001-16); 05) LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA (CNPJ Nº 40.513.495/0001-77) E 06) MATEUS DA SILVA MATIAS ME (CNPJ Nº 29.257.568/0001-74)

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público e comunica a todos os interessados no Pregão Presencial nº 023/2021 que a Sessão Pública para comunicação da decisão de análise do credenciamento, realização da abertura, análise e julgamento das propostas de preços (Envelopes nº 01) e documentos de habilitação (Envelopes nº 02) das empresas concorrentes, encontra-se designada para o dia 17 de maio de 2021, às 09 h e 30 min, a ser realizada na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí/PI situada na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000.

Comunique-se. Publique-se.

Ipiranga do Piauí/PI, 13 de maio de 2021.

LUCAS PINHEIRO RAMOS

Pregoeiro Oficial / PMI

TATIANE MARINHO MADEIRO

Equipe de Apoio

CINTIA MARIA DE CARVALHO SILVA

Equipe de Apoio

Id:1518E037EA8AA56A



Ofício nº 051/2021

Isaias Coelho/PI, 13 de maio de 2021.

A sua Senhoria o Senhor

HENRIQUE FEITOSA ROCHA

Assunto: Rescisão de servidor em razão de aposentadoria

Senhora Servidora,

Em conformidade ao Parecer Jurídico 001/2021, solicitado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela portaria nº 075/2021, destinada a apurar acumulações ilegais de proventos de aposentadoria e exercício cumulativo dos mesmos cargos, segue em anexo sua exoneração, conforme decreto em anexo.

Assim, agradecemos e parabenizamos pelos exercício de suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Atenciosamente,

Francisco Carlos Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Carlos Castelo Branco Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 594 de 22 de outubro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1. NOMEAR as seguintes pessoas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária:

Titular: Lídia Maria Gonçalves Leal

Suplente: Eliana Nogueira dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Franklin Mendes do Nascimento

Suplente: Eliete Moura da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Eva Doraci da Silva Moura

Suplente: Antônia Aldenir de Carvalho Vieira

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Igreja Católica:

Titular: Solange Francisca da Silva Gonçalves

Suplente: Auristela de Oliveira Feitosa

b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Inhumas:

Titular: Ivonete Ferreira de Oliveira Leal

Suplente: Julieta Alves Ferreira Neta

c) Representantes dos Beneficiários da Assistência Social:

Titular: Eva Maria Rodrigues

Suplente: Ivanilda de Jesus Silva

Art. 2. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estão previstas na Lei Municipal nº 594/1996.

Art. 3. Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas-PI, 13 de maio de 2021.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518E037EA8AA56D



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – CPL/PMI
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI, por meio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), estabelecida na Praça Rosa Cortez, s/n, Centro, CEP: 64.540-000 em Ipiranga do Piauí/PI, torna público que às 09:00h do dia 01/06/2021, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de conservação de estradas vicinais no Município de Ipiranga do Piauí/PI, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital, na forma da Lei nº 8.666/93. Este edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, bem como disponibilizados por via eletrônica. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Ipiranga do Piauí/PI, 13 de maio de 2021.

LUCAS PINHEIRO RAMOS
Presidente da CPL / PMI